



**PORTARIA N. 155/2025**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que a Administração Superior deste Tribunal de Justiça, relativa ao biênio 2023/2025, encerrará no dia 7 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que a Administração Superior deste Tribunal de Justiça, relativa ao Biênio 2025/2027, será empossada no dia 7 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que o provimento dos cargos em comissão, declarados de livre nomeação e exoneração, previstos na Lei Complementar Estadual n. 258, de 29 de janeiro de 2013, dependem do critério de escolha do Gestor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do Código CJ1-PJ, vinculados à estrutura administrativa deste Tribunal de Justiça do Acre, conforme a relação abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
8000977	Evandro Luzia Teixeira	Diretor de Gestão Estratégica
7000810	Iriá Farias Franca Modesto Gadelha	Diretora de Gestão de Pessoas
8000929	Samya Ester da Silveira Gouveia Assis	Diretora de Finanças de Informação de Custos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente